



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

LEI Nº 1158, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DÁ NOME À UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAVA GRANDE.

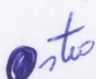
A Câmara Municipal de Marliéria aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Municipal de Saúde localizada na Avenida Minas Gerais, s/nº, no Distrito de Cava Grande passará a se chamar "UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITA MARIA INÊS DE CASTRO MENDES".

Art. 2º - Fica o Município autorizado a tomar as providências para promover a identificação da Unidade de Saúde ora nomeada.

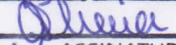
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de outubro de 2020.


GERALDO MAGELA BORGES CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EM 19 / 10 / 2020


ASSINATURA